

TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 01/CGM/2016

LOCADORA: PARTIBENS - LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO DO CONTRATO: Locação destinada à implantação de Setores da Controladoria Geral do Município de São Paulo - Edifício Conde de Prates – Conjuntos 23-A e 23-C

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência e Alteração de Razão Social e inclusão de CNPJ da Contratante

PROCESSO Nº: 2015-0.343.466-0

PROCESSO SEI Nº 6067.2017/0000075-8

DOTAÇÃO Nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 76.425/2018, 76.444/2018, 76.494/2018 e 76.521/2018

A empresa **PARTIBENS - LOCACOES E PARTICIPACOES LTDA. - ME**, CNPJ n.09.295.340/0001-61, estabelecida à Rua Libero Badaró, 293 – 23º andar, CJ 23 D, CEP 01009-907, no bairro Centro, cidade de São Paulo, estado São Paulo, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Mariana Botelho de Souza Barros, administradora de empresas, residente nesta Capital, portadora do RG n. [REDACTED] SSP/SP e CPF n. [REDACTED], doravante denominada LOCADORA, e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** CNPJ n. 29.599.447/0001-00, situada na Rua Libero Badaró, 293 – 19º/23º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por meio de seu Chefe de Gabinete, Senhor LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL, doravante denominada LOCATÁRIA, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato n. 01/CGM/2016, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n. 2015-0.343.466-0 (processo SEI 6067.2017/0000075-8) e, ainda, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, Decreto Municipal n. 57.580/17, Portaria PREF n. 262/2002, Portarias SF n. 100/2017 e n. 389/2017 e, para consignarem o seguinte:






**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA GERAL

I – Fica prorrogado por 6 meses o prazo de vigência da locação, contados a partir de 01/08/2018.

II – O valor da presente prorrogação mensal é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), valor originalmente pactuado devendo ser considerado o valor reajustado na última prorrogação operada no termo aditivo nº 02. Não será aplicado reajuste na presente prorrogação.

III - Fica alterada a razão social da CONTRATANTE para **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** bem como fica incluído ao presente seu CNPJ de nº **29.599.447/0001-00**.

IV – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 01/CGM/2016, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 01 de agosto de 2018

LOCADOR:

Mariana Botelho de Souza Barros
PARTIBENS - LOCACOES E PARTICIPACOES LTDA. - ME

LOCATÁRIA:

LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL
Chefe de Gabinete
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FELIPE BOARIM CASTORINA
R.F. 816.609-9